



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Ulianópolis  
CNPJ 34.845.107/0001-52

### ATA DE JULGAMENTO:

Aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, as nove horas e trinta minutos, na sala das comissões da Câmara Municipal de Ulianópolis, reuniu-se a comissão permanente de licitação – CPL, pela Sr. Matheus Moraes Borges – Presidente, auxiliado pelo Sr. Wachiton Ferreira Mota e pela Sra. Maria da Paz Pereira da Silva e Aucedna Freitas Veloso, com o objetivo de analisar e julgar as propostas do processo licitatório modalidade Carta-convite nº 03/2021, que tem como objeto a aquisição de material diversos de Alimentação, Limpeza e Higienização, conforme características e quantitativos constante do anexo II e III, do referido processo. Ao iniciar os trabalhos o Sr. Matheus Moraes Borges, solicitou a Sra. Wachiton Ferreira Mota, para secretariar e lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos da comissão, em seguida foi lido o protocolo de recebimento das cartas convites, onde consta que foram convidadas as empresas: Supermercado o Coringão, a Empresa: F.S. Gomes Comercio e a Empresa: Supermercado Araguaia, destacamos que além das três convidadas o Edital Convite foi fixado mural da Câmara Municipal. Em seguida foi constatado que apenas duas empresas convidadas compareceram, o Supermercado o Coringão e o Supermercado Araguaia. Após o recebimento dos envelopes de número 01, analisado minuciosamente todos os documentos de HABILITAÇÃO, constatou e foi declarado as empresas participante cumpriram com o que exige o edital, estando assim todas HABILITADAS a prosseguirem no referido processo conformidade com o que dispões a Lei 8.666/93. Dando prosseguimento ao rito com a abertura dos envelopes das propostas financeiras, de preços, a primeira proposta analisada foi da empresa Supermercado o Coringão, logo em seguida foi aberto o envelope da empresa Supermercado Araguaia, contendo todos os itens e preços, seguimos com o preenchido do Mapa Comparativo de preço das concorrentes, onde se verifica que os preços são os mesmos praticados no mercado local, foi verificado o seguinte: A Empresa Supermercado o Coringão, a apresentou os menores preços nos itens de nº 01,03,04,09,10,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25, sendo declarada vencedora nesses itens, no material de limpeza o Supermercado o Coringão apresentou os menos preços nos itens de nº de 01 a 10, 12,13,15,17,18,19,21,22,24,25, de 27 a 34, 37 e 41, no valor total de **R\$ 29.944,04** (Vinte e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) A Empresa Supermercado Araguaia, apresentou os menores preços nos itens nº 01,02,05,06,07,08,11 e 13 do material alimentício, e os preços nos itens 11,14,16,20,23,26,35,36,38,39,40 e 42 de material de limpeza, sendo declarada vencedora nesses itens, que somados tem um valor total de **R\$ 15.181,60** (Quinze Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Ulianópolis  
CNPJ 34.845.107/0001-52

. Após análise e preenchimento do Mapa Comparativo de preços e não havendo mais nada a analisar eu Wachiton Ferreira Mota, lavrei a presente Ata que vai por mim e por todos os presentes assinados, e em seguida encaminhada a autoridade competente para fins de Homologação e Adjudicação do referido processo.

Ulianópolis, em 26 de Janeiro de 2021.

  
.....  
Matheus Moraes Borges  
Presidente da CPL

  
.....  
Aucedna Freitas Veloso  
Membro

  
.....  
Wachiton Ferreira Mota  
Membro

  
.....  
Maria da Paz Pereira da Silva  
Controle Interno